



**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, ESPORTO, TURISMO E LAZER.**

REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2024

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, quarta-feira, às quatorze horas, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Patrocínio, os integrantes da Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Desporto, Turismo e Lazer, instituída pela Portaria nº 46, de 15 de abril de 2024, sob a Presidência do Vereador Florisvaldo José de Souza. Foram convocados os Vereadores Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz – Relator, Florisvaldo José de Souza- Presidente-suplente e José Roberto dos Santos – Membro-suplente. A Presidente, Vereadora Eliane Nunes, informou através do ofício nº 076/2024, sobre a impossibilidade de participar da reunião e solicitou ao Presidente-suplente que assumisse os trabalhos. O Vereador José Roberto informou que por motivos de viagem não poderia comparecer à reunião, conforme ofício nº 031/2024. Registraram presença os Vereadores Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz e Florisvaldo José de Souza. Havendo quórum, foi anunciada a ordem do dia. **ORDEM DO DIA:** O Presidente deu início aos trabalhos esclarecendo que a reunião destinava-se à discussão e emissão de pareceres sobre os seguintes projetos: **1) Projeto de Lei nº 861/2024**, de autoria do Vereador Ricardo Antoni Rodrigues, que inclui o dia do influenciador digital no calendário oficial da cidade de Patrocínio/MG. **2) Projeto de Lei nº 869/2024**, de autoria da Vereadora Eliane Ferreira Nunes, que dispõe sobre diretrizes do programa Arte Viva. **3) Projeto de Lei nº 876/2024**, de autoria do Vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, que institui no calendário oficial o dia municipal da Educação Inclusiva em Patrocínio e dá outras providências. **4) Projeto de Lei nº 880/2024**, de autoria da Vereadora Eliane Ferreira Nunes, que institui o dia municipal do Jazz no município de Patrocínio/MG. **5) Projeto de Lei nº 871/2024**, de autoria do Vereador Thiago Oliveira Malagoli, que institui o dia municipal do profissional de Educação Física, no âmbito do município de Patrocínio/MG. Anunciada a ordem do dia, os integrantes da Comissão passaram à leitura e discussão dos projetos submetidos a análise. **1) Projeto de Lei nº 861/2024**, de autoria do Vereador Ricardo Antoni Rodrigues, que inclui o dia do influenciador digital no calendário oficial da cidade de Patrocínio/MG. O Relator, Vereador Prof. Alexandre, realizou a leitura do seu voto favorável ao referido projeto. O Presidente-suplente, Vereador Florisvaldo, acompanhou o voto proferido pelo Relator, na íntegra, conforme anexo único. **2) Projeto de Lei nº 869/2024**, de autoria da Vereadora Eliane Ferreira Nunes, que dispõe sobre diretrizes do programa Arte Viva. O Relator, Vereador Prof. Alexandre, realizou a leitura do seu voto favorável ao referido projeto. O Presidente-suplente, Vereador Florisvaldo, acompanhou o voto proferido pelo Relator, na íntegra, conforme anexo único. **3) Projeto de Lei nº 876/2024**, de autoria do Vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, que institui no calendário oficial o dia municipal da Educação Inclusiva em Patrocínio e dá outras providências. O Relator, Vereador Prof. Alexandre, realizou a leitura do seu voto favorável ao referido projeto. O Presidente-suplente, Vereador Florisvaldo, acompanhou o voto proferido pelo Relator, na íntegra, conforme

anexo único. **4) Projeto de Lei nº 880/2024**, de autoria da Vereadora Eliane Ferreira Nunes, que institui o dia municipal do Jazz no município de Patrocínio/MG. O Relator, Vereador Prof. Alexandre, realizou a leitura do seu voto favorável ao referido projeto. O Presidente-suplente, Vereador Florisvaldo, acompanhou o voto proferido pelo Relator, na íntegra, conforme anexo único. **5) Projeto de Lei nº 871/2024**, de autoria do Vereador Thiago Oliveira Malagoli, que institui o dia municipal do profissional de Educação Física, no âmbito do município de Patrocínio/MG. O Relator, Vereador Prof. Alexandre, realizou a leitura do seu voto favorável ao referido projeto. O Presidente-suplente, Vereador Florisvaldo, acompanhou o voto proferido pelo Relator, na íntegra, conforme anexo único. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou os trabalhos às quatorze horas e vinte e sete minutos. O inteiro teor dos pareceres discutidos e dos votos proferidos faz parte deste documento, conforme anexo único. E, para constar, eu, Laressa Bonela, Assessora das Comissões Parlamentares, lavrei a presente ata, aprovada e assinada pelo Relator, Vereador Prof. Alexandre Vítor Castro da Cruz e, Presidente-suplente, Florisvaldo José de Souza.


Florisvaldo José de Souza
Presidente-suplente


Prof. Alexandre Vítor Castro da Cruz
Relator

ANEXO ÚNICO
PARECER Nº 010, DE 2024
DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA,
DESPORTO, TURISMO E LAZER, sobre o Projeto de Lei nº
861/2024, que inclui o dia do influenciador digital no calendário
oficial da cidade de Patrocínio/MG.

Relator: Vereador Prox. Alexandre Vítor Castro da Cruz

I – RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria do Vereador Ricardo Antoni Rodrigues, tem por objetivo incluir no calendário de es oficiais do Município o dia do Influenciador Digital, a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de novembro.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, apresentou substitutivo ao projeto de lei:

SUBSTITUTIVO

Institui o dia do Influenciador Digital e inclui no calendário de eventos do município de Patrocínio/MG.

Art. 1º Fica instituído o dia do Influenciador Digital, a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de novembro.

Parágrafo único. A data de que trata o caput passará a integrar o calendário de eventos do município de Patrocínio/MG.

Art. 2º No dia do Influenciador Digital serão desenvolvidas ações com os seguintes objetivos:



I – demonstraçãõ da importância do trabalho do influenciador digital na disseminação de informação e conteúdo de qualidade nas mídias digitais;

II – promoção dos valores que devem nortear as atividades dos influenciadores, por exemplo, a transparência, autenticidade, veracidade da informação, dever de manter uma conduta ética e moral;

III – promoção do pensamento crítico e verificação da veracidade das informações antes de divulgá-las;

IV – combate às notícias falsas e à desinformação.

Art. 3º Cada influenciador digital do Município receberá uma moção de aplausos, que após os trâmites legais, será entregue no Plenário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Em síntese, é o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Da análise do projeto, nota-se ele atende os princípios da conveniência, utilidade e oportunidade, pois visa homenagear indivíduos que são formadores de opinião, além de serem responsáveis pela elaboração de conteúdo relevante, autêntico e envolvente.

III – VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho o voto do relator em sua totalidade.

IV – CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Desporto, Turismo e Lazer, por unanimidade, votaram pela aprovação do projeto.

Patrocínio/MG, 26 de junho de 2024.

Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz

Relator

Florisvaldo José de Souza

Presidente-suplente

PARECER Nº 011, DE 2024

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, DESPORTO, TURISMO E LAZER, sobre o Projeto de Lei nº 869/2024, que dispõe sobre diretrizes do programa Arte Viva.

Relator: Vereador Prox. Alexandre Vitor Castro da Cruz

I – RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria da Vereadora Eliane Ferreira Nunes, tem por objetivo estabelecer diretrizes para a execução do Programa Arte Viva, de modo a democratizar o acesso à cultura, proporcionando uma plataforma inclusiva para a participação de todas as faixas etárias nas mais diversas formas de expressões artísticas e culturais.

Em síntese, é o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Apesar de reconhecer a importância do Programa Arte Viva, bem como a importância da sua continuidade, uma vez que torna a arte acessível independente da classe social ou condição financeira. Além disso, o Programa Arte Viva incentiva a participação comunitária e o diálogo entre os cidadãos, criando, assim, um ambiente de cooperação e solidariedade.

Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz

Da análise do projeto, noto que as diretrizes inerentes ao programa devem ser estabelecidas pelo Poder Executivo.

No entanto, entendo a conveniência, utilidade e relevância do Programa para a sociedade Patrocínense, motivo pelo qual, não me oponho à aprovação do projeto.

III – VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho o voto do relator em sua totalidade.

IV – CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Desporto, Turismo e Lazer, por unanimidade, votaram pela aprovação do projeto.

Patrocínio/MG, 26 de junho de 2024.

Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz
Relator

Florisvaldo José de Souza
Presidente-suplente

PARECER Nº 012, DE 2024

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, DESPORTO, TURISMO E LAZER, sobre o Projeto de Lei nº 876/2024, que institui no calendário oficial o dia municipal da Educação Inclusiva em Patrocínio e dá outras providências.

Relator: Vereador Prox. Alexandre Vitor Castro da Cruz

I – RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria do Vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, tem por objetivo incluir no calendário oficial do Município, o dia da educação inclusiva, a ser comemorado, anualmente, no dia 28 de outubro.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresentou Substitutivo ao projeto de lei:

SUBSTITUTIVO

Institui o dia municipal da Educação Inclusiva.

Art. 1º Institui e inclui no Calendário Oficial de Patrocínio/MG, o dia da educação inclusiva, a ser comemorado, anualmente, no dia 28 de outubro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Em síntese, é o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A educação inclusiva se refere à criação de sistemas de educação equitativos, isto é, ambientes de aprendizagem que sejam capazes de atender a todas as crianças, adolescentes, jovens e adultos, independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas e outras.

Da análise do projeto, nota-se ele atende os princípios da conveniência, utilidade e oportunidade, pois tem o intuito de valorizar o trabalho de todos os profissionais envolvidos na educação inclusiva.

III – VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho o voto do relator em sua totalidade.

IV – CONCLUSÃO

Prof.
Alexandre Vitor Castro da Cruz





Os membros da Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Desporto, Turismo e Lazer, por unanimidade, votaram pela aprovação do projeto.

Patrocínio/MG, 26 de junho de 2024.
Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz
Relator

Florisvaldo José de Souza
Presidente-suplente

PARECER Nº 013, DE 2024

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, DESPORTO, TURISMO E LAZER, sobre o Projeto de Lei nº 880/2024, que institui o dia municipal do Jazz no município de Patrocínio/MG.

Relator: Vereador Prox. Alexandre Vitor Castro da Cruz

I – RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria da Vereadora Eliane Ferreira Nunes, tem por objetivo instituir o dia municipal do Jazz, a ser comemorado, anualmente, no dia 19 de junho, no município de Patrocínio/MG.

Em síntese, é o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Da análise do projeto, nota-se ele atende os princípios da conveniência, utilidade e oportunidade, pois visa promover a valorização e difusão do jazz como uma expressão cultural rica e diversificada, além de fomentar a integração social e cultural da comunidade.

Ademais, busca-se o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à valorização deste gênero musical

III – VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho o voto do relator em sua totalidade.

IV – CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Desporto, Turismo e Lazer, por unanimidade, votaram pela aprovação do projeto.

Patrocínio/MG, 26 de junho de 2024.
Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz
Relator

Florisvaldo José de Souza
Presidente-suplente

PARECER Nº 014, DE 2024

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, DESPORTO, TURISMO E LAZER, sobre o Projeto de Lei nº 871/2024, que institui o dia municipal do profissional de Educação Física, no âmbito do município de Patrocínio/MG.

Relator: Vereador Prox. Alexandre Vitor Castro da Cruz

I – RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria do Vereador Thiago Oliveira Malagoli, tem por objetivo instituir e incluir no calendário oficial de eventos, o dia Municipal do Profissional de Educação Física, a ser comemorado, anualmente, no dia 1º de setembro.

Em síntese, é o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Da análise do projeto, nota-se ele atende os princípios da conveniência, utilidade e oportunidade, pois visa promover a valorização do profissional que atua na área de Educação Física, tendo em vista que uma das suas funções é a promoção da saúde através do incentivo à prática de exercícios físicos que são fundamentais para uma vida saudável.

Ademais, salutar registrar neste voto a luta pela regularização da carga horária dos professores de educação física da rede municipal de educação.

III – VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho o voto do relator em sua totalidade.

IV – CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Desporto, Turismo e Lazer, por unanimidade, votaram pela aprovação do projeto.

Patrocínio/MG, 26 de junho de 2024.

Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz

Relator

Florisvaldo José de Souza

Presidente-suplente

Patrocínio/MG, 26 de junho de 2024.

Laressa Bonela